



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60

CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil

E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de
Estabilidade Provisória à servidora

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: Requerimento nº 0078 da Servidora **BIANCA FERREIRA CAVALCANTE**;

CONSIDERANDO: PROCESSO: 0003.01.2019, datado de 28.01.2019, recomenda-se que a servidora tenha seu requerimento deferido;

CONSIDERANDO: o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias, CF/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Senhora **BIANCA FERREIRA CAVALCANTE**, contratada para o cargo de Prof./Ed. Infantil S/A Iniciais Ens. Fundamental (Magistério), matrícula de nº **7165**, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03/01/2019**.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019